



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA **N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Prefeito Municipal **ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Azevec, cidade de Ourilândia do Norte - PA, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.090.637/0001-04, sediada na Rodovia PA 279, S/N km 164, Industrial TUCUMÃ - PA, neste ato representada por procuração pelo Sr. **NAGIB MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente na Avenida dos estados, Nº 10, Centro, TUCUMÃ – PA, CEP 68.385-000, portador da CLRG. nº 2710837 SSP/PA e do CPF nº. 596.841.192-91, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 024/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de contratação de empresa para o serviço de gráfica, de acordo com o ANEXO I, II e III do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 79.229,80** (setenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0052.2150.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.

3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 53.752,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0052.2150.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.947,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13.392.0721.2322.0000 – Auxílio e Subvenções a Entidades Esportivas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 14.530,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 10/01/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 024/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 10/Julho/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

N. M. SANTOS GRÁFICA-ME - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 028/2017/PMON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0052.2150.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.

3.3.90.39.00 - Material de Consumo.....R\$ 53.752,80

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
24	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TIMBRADO TAMANHO A4 100X1 FRENTE	BLC.	R\$ 23,00	10	R\$ 230,00
25	BLOCO PERSONALIZADO, COLORIDO, FORMATO 21X19CM, EM PAPEL AP DE 75G, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE COM 50 PÁGINAS, MAIS CAPA E CONTRACAPA.	BLC.	R\$ 27,60	40	R\$ 1.104,00
62	CERTIFICADO, SÓ FRENTE COLORIDO, F9, COUCHÊ 230G, 22X32CM	UNID.	R\$ 1,90	1000	R\$ 1.900,00

R\$ 3.234,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
10	APOSTILA, CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO, PAPEL SULFT 60G, TAM 22X32 CM, ATÉ 50 PÁGS	UNID.	R\$ 14,59	200	R\$ 2.918,00
12	APOSTILA, MANUAL FRENTE E VERSO F16 CAPA COLORIDO, MIOLO PRETO E BRANCO ATÉ 50 PÁGS	UNID.	R\$ 14,59	2020	R\$ 29.471,80
122	MANUAL, DE RESPEITO AO TRÂNSITO C/ 20 PÁGS, FRENTE E VERSO 16X24CM, COLORIDO	UNID.	R\$ 5,87	800	R\$ 4.696,00

R\$ 37.085,80

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
52	CARTÃO DE DATAS COMEMORATIVAS	UNID.	R\$ 1,20	250	R\$ 300,00
56	CARTAZ COLORIDO F2, 46X66CM, PAPEL COUCHÊ 150G, FOTOLITO	UNID.	R\$ 5,00	1000	R\$ 5.000,00
57	CARTAZ COLORIDO F2, 66X48CM, PAPEL COUCHÊ 150G, FOTOLITO	UNID.	R\$ 5,00	400	R\$ 2.000,00
59	CARTAZ COLORIDO F4, 48X33CM, PAPEL COUCHÊ 115G	UNID.	R\$ 4,43	400	R\$ 1.772,00
67	CONVITE COLORIDO, 15X10CM, PAPEL COUCHÊ 170G	UNID.	R\$ 1,33	700	R\$ 931,00
68	CONVITE COLORIDO, 33X24CM, PAPEL COUCHÊ 170 G	UNID.	R\$ 1,55	600	R\$ 930,00
69	CRACHÁS PAPEL RECICLADO 180G, TAMANHO 14X11CM, IMPRESSÃO 4X0, COM CORDÃO	UNID.	R\$ 5,00	500	R\$ 2.500,00

R\$ 13.433,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 028/2017/PMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0052.2150.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.947,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
107	FOLDERS INFORMATIVOS, COLORIDO, 24X33CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. COLORIDO.	UNID.	R\$ 1,65	500	R\$ 825,00
108	FOLDERS INSTITUCIONAIS F8, ACABAMENTO COM 02 DOBRAS, 32X22CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G	UNID.	R\$ 1,40	600	R\$ 840,00
109	FOLDERS INSTITUCIONAIS F8, ACABAMENTO COM 03 DOBRAS, 32X21CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G	UNID.	R\$ 1,50	600	R\$ 900,00
110	FOLDERS INSTITUCIONAIS, COLORIDO, F8, 21X30CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G	UNID.	R\$ 1,70	1100	R\$ 1.870,00
111	FOLDERS INSTITUCIONAIS, COLORIDO, F8, ACABAMENTO COM 01 DOBRA, 60X20CM, PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G	UNID.	R\$ 1,75	1000	R\$ 1.750,00
117	INFORMATIVO EDUCATIVO, COLORIDO, F8, 4PAGS FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ, 24X33CM, FRENTE E VERSO	UNID.	R\$ 3,69	800	R\$ 2.952,00
131	PANFLETO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G	UNID.	R\$ 0,35	2000	R\$ 700,00
132	PANFLETO F16, 24X16,5CM, COLORIDO, FRENTE, COUCHÊ 115G	UNID.	R\$ 0,38	1500	R\$ 570,00
133	PANFLETO F16, 24X16,5CM, PRETO E BRANCO FRENTE, COUCHÊ 115G	UNID.	R\$ 0,27	2000	R\$ 540,00

R\$ 10.947,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO III DO CONTRATO Nº 028/2017/PMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

13.392.0721.2322.0000 – Auxílio e Subvenções a Entidades Esportivas.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 14.530,30

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
76	FAIXA EM LONA, 70CMX2,5MTS	UNID.	R\$ 130,00	10	R\$ 1.300,00
77	FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL 1,00MTX5MTS	UNID.	R\$ 270,00	10	R\$ 2.700,00
78	FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL 60CMX3MTS	UNID.	R\$ 100,00	10	R\$ 1.000,00
79	FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL 60CMX4MTS	UNID.	R\$ 130,00	5	R\$ 650,00
80	FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL 80CMX3MTS	UNID.	R\$ 130,00	6	R\$ 780,00
81	FAIXA EM LONA, IMPRESSÃO DIGITAL 80CMX4MTS	UNID.	R\$ 150,00	20	R\$ 3.000,00

R\$ 9.430,00

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, 50X140CM	UNID	R\$ 76,00	12	R\$ 912,00
2	ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 (PAPEL DE PAREDE APLICADO EM PAREDE OU VIDRO)	M2	R\$ 76,00	12	R\$ 912,00
3	ADESIVO TAM: 15X25 CM VINIL LEITOSO TÉCNICO IMPRESSÃO DIGITAL	UNID.	R\$ 4,90	12	R\$ 58,80
4	ADESIVO TAM: 30X50 CM VINIL LEITOSO TÉCNICO IMPRESSÃO DIGITAL	UNID.	R\$ 13,40	12	R\$ 160,80
5	ADESIVO VINIL, COLORIDO 16X22CM	UNID.	R\$ 6,50	12	R\$ 78,00
6	ADESIVO VINIL, COLORIDO 22X34CM	UNID.	R\$ 7,50	12	R\$ 90,00
7	ADESIVO VINIL, COLORIDO 33,9X0,10CM	UNID.	R\$ 5,50	10	R\$ 55,00
8	ADESIVO VINIL, COLORIDO 80X150CM	UNID.	R\$ 107,87	10	R\$ 1.078,70
146	PLOTAGEM ADESIVO VINIL TAMANHO 80CMX2,20MTS	UNID.	R\$ 117,00	15	R\$ 1.755,00

R\$ 5.100,30